



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração à operação de loteamento
da freguesia de Valbom

Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 22º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e artigo 8º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração à operação de loteamento, sito na Rua Doutor Joaquim Manuel Costa, Rua Dr. Barreto Costa, Rua dos Pescadores e Rua das Oliveiras, denominada como Quinta de Fonte Pedrinha, freguesia de Valbom, a que respeita o processo camarário n.º 02/2024/1151, pertencente a HONEST THRONE, LDA.

A alteração à operação de loteamento requerida por HONEST THRONE, LDA., através do processo 02/2024/1151, consiste no seguinte:

- a. Alteração do número de fogos da construção do edifício previsto para o lote 2, passando de 76 para 82, e consequente aumentando o número total de fogos do loteamento para 181;
- b. Alteração do sistema de recolha de resíduos de um "sistema em profundidade" para um sistema de "compartimento coletivo de resíduos" em cada lote (a proposta foi previamente articulada com a Divisão do Ambiente, nos termos descritos na memória descritiva);
- c. Proposta de construção de três postos de transformação, conforme parecer emitido pela R-Redes, e afetação das respetivas áreas no domínio público;
- d. Revisão do número de lugares de estacionamento privado e público, em função do número de fogos previstos:
 - i. São propostos 242 lugares de estacionamento privados e 54 lugares de estacionamento público;
 - ii. Para além dos lugares de estacionamento previstos no artigo 68º do RPDM e o excedente de lugares no domínio público, são também previstos dentro do loteamento condomínio, ao longo da via de distribuição interna, 25 lugares de estacionamento de carácter privado, externos aos lotes.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 5 de fevereiro de 2026

O Presidente,

(Luís Filipe Araújo)